



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

REQUERIMENTO Nº 37/2.017 DE 17/04/2.017. DO VEREADOR.: EDIMAR BISCHEL.

Assunto.: "Regulamentação da Lei nº 66/2.011."

CONSIDERANDO, que devemos zelar pelo bem de nossos munícipes;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 66/2011 em um de seus artigos, reza que os Professores que atingem vinte anos de exercício no cargo tem que receber 16,66 % referente à sexta parte;

CONSIDERANDO, que existe em nosso quadro dois Professores que já atingiram tal benefício e recebem apenas 5%;

REQUEIRO, na forma Regimental após ouvido o Colendo Plenário, que o Executivo Municipal estude a viabilidade de regulamentar a Lei nº 66/2011.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

ALVINLÂNDIA, 17 DE ABRIL DE 2.017.

Câmara Municipal de Alvinlândia
Apresentado <u>discussão</u>
Apresentado <u>discussão</u>
Rejeitado <u>discussão</u>
Sala das Sessões <u>02/105117</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente da Câmara

[Assinatura]
Edimar Bischel
Vereador Proponente

Frederick Vander Bergamin
RG 28.17.905-0
CPF 28.53.628-22
Presidente da Câmara